

Renovação da Inscrição – Ano Letivo 2026/2027

A renovação da inscrição para o ano letivo 2026/2027 destina-se aos estudantes de:

- Licenciaturas (1.º ano – estudantes repetentes, 2.º e 3.º anos);
- Mestrados (1.º ano – estudantes repetentes e 2.º ano).

Prazos

- **Licenciaturas:** 30 de julho a 21 de agosto de 2026;
- **Mestrados:** 7 a 9 de setembro de 2026;
- **Marcação de horários:** 21 a 25 de setembro de 2026;
- **Início das aulas:** 28 de setembro de 2026.

O Calendário Letivo encontra-se disponível para consulta.

Portal Académico

As inscrições são efetuadas exclusivamente através do Portal Académico:

<https://portal.ipl.pt/esml/netpa/page>

Utilizador: n.º de estudante@alunos.esml.ipl.pt

Palavra-passe: definida pelo estudante.

Preparação da inscrição

A partir de 30 de julho, todos os estudantes deverão proceder à Preparação da Inscrição:

1. Gerar a propina anual e os emolumentos;
2. Efetuar o pagamento da 1.ª prestação da propina, da taxa de inscrição e do seguro escolar.

Valores

Licenciaturas e Mestrado em Ensino da Música

- Propina (1.ª prestação): 58,00 €
- Taxa de inscrição: 40,00 €
- Seguro escolar: 2,50 €

Mestrado em Música

- Propina (1.ª prestação): 173,25 €
- Taxa de inscrição: 40,00 €
- Seguro escolar: 2,50 €

Após a confirmação do pagamento, os estudantes deverão formalizar a inscrição nas unidades curriculares através da opção:

Matrículas / Inscrições → Formalização da inscrição nas Unidades Curriculares

A inscrição deve ser efetuada, em primeiro lugar, nas unidades curriculares do 1.º semestre e, posteriormente, nas do 2.º semestre.

Bolsa de Estudos

Os estudantes candidatos à Bolsa de Estudos dos SAS/IPL podem solicitar a suspensão do pagamento da 1.ª prestação da propina, devendo enviar previamente para tesouraria@esml.ipl.pt:

- comprovativo da candidatura;
- requerimento a solicitar a suspensão.

Condições de inscrição

A renovação da inscrição depende de:

- inscrição no ano letivo anterior;
- inexistência de prescrição;
- inexistência de dívida de propinas;
- inexistência de classificações por lançar;
- cumprimento das regras de progressão no curso.

No 1.º ciclo, a transição de ano exige um mínimo de 30 ECTS obtidos no ano letivo anterior, não podendo ser ultrapassados 40 ECTS por semestre.

Informação importante

Os estudantes do 2.º ano dos Mestrados que beneficiaram de adiamento da entrega do Relatório de Estágio ou do Relatório de Projeto Artístico deverão proceder a nova inscrição caso não entreguem o trabalho até 30 de setembro de 2026.

Recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome.

Para mais informações, contacte os Serviços Académicos através do endereço:

s.academicos@esml.ipl.pt